

**PORTARIA DIRETORIA GERAL nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2023.**

A Diretoria Geral da Faculdade Conhecimento & Ciência - FCC usando de suas atribuições legais resolve:

**Artigo 1º** - A professora **CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE** como Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Conhecimento & Ciência - FCC.

**Artigo 2º** - Compete à Coordenação do NPJ:

- I. Coordenar, avaliar e supervisionar o núcleo de prática, fazendo cumprir o regime acadêmico, o calendário acadêmico, os programas e as cargas horárias das disciplinas de estágio;
- II. Executar os processos de avaliações de desempenho dos estudantes vinculados ao Núcleo;
- III. Empreender todos os mecanismos de observância das Diretrizes Curriculares do curso de Direito, Legislações especiais da Ordem dos Advogados do Brasil e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996;
- IV. Convocar e presidir as reuniões do Núcleo na forma da legislação vigente;
- V. Adotar, *ad referendum*, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito do Núcleo;
- VI. Fazer cumprir as exigências necessárias para o atendimento jurídico à comunidade carente do entorno da IES;
- VII. Coordenar a organização de assinatura de convênios, realização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do NPJ;
- VIII. Em diálogo com a CPA, constituir a avaliação interna no âmbito do seu curso.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosa Costa Figueiredo**

**Diretoria Geral**  
DIRETORIA GERAL  
FACULDADE